

72

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:**

**“VCA AUTOMOTORES LTDA”**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27**

**(3)**

**NIRE Nº 4120834948-4**

4.3. O Sócio – IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA, possui na Sociedade Empresária um Capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

4.4. Em decorrências das alterações havidas, o capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota-R\$	VALOR TOTAL R\$	%
Leandro Alberto Gomes	450.000	1,00	450.000,00	90,00
Ivo Augusto Candido Batista	50.000	1,00	50.000,00	10,00
TOTAL	500.000		500.000,00	100,00

4.4.1. A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do ARTIGO Nº 1052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

*[Handwritten Signature]*

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS**

5.1. Pela deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar filias situadas nos endereços a seguir identificados:

5.1.1. Filial 01: Rodovia PR 317, nº 6555, Parque Industrial, saída para Campo Mourão, CEP 87065-005, na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, com objeto social idêntico ao da matriz da sociedade;

5.1.1.1. Filial 02: Rodovia BR 376, Km 110, S/N CEP 87701-970, na cidade e comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, com objeto social idêntico ao da matriz da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.  
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703961109. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

*[Handwritten Signature]*

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

70

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:**

**“VCA AUTOMOTORES LTDA”**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27**

**(4)**

**NIRE Nº 4120834948-4**

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 As demais cláusulas e condições que não colidirem com as modificações introduzidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas e surtindo os efeitos legais.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 09 de agosto de 2017.

  
**LEANDRO ALBERTO GOMES**

  
**MARA REGINA PIRES SCHROEDER**

  
**IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**

4º TABELIONATO  
DE NOTAS

2º Tabelionato  
Rolândia - PR

4º TABELIONATO  
DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.  
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703961109. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 81600-057 - Fone: (41) 3015-3906 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº AVTEH.EqLJo.QGkyT, Controle: CVQQM.wX84n  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira de MARA REGINA PIRES  
 SCHROEDER. \*0005\* F174WHBL1-807168-92\*  
 Rolândia-Paraná, 04 de setembro de 2017.  
 Em Teste da Verdade



SALVADOR SILVA DE SANTANA JUNIOR - Escrevente

**4º. TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabelião  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 tkkrt . 2fXcW . 2yofz - okQHz . 6wwU6  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

---

RECONHEÇO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 [6239nXk0]-LEANDRO ALBERTO GOMES.....  
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
 MARINGÁ, 11 de Setembro de 2017

027-ELSA RAMOS ALONSO  
 SUBSTITUTA

**4º. TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabelião  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 tkkPD . 3peT8 . o3dam - tk9t4 . 4YEC5  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

---

RECONHEÇO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 [Fz187E0J]-IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA..  
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
 MARINGÁ, 08 de Setembro de 2017

029-MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 SUBSTITUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.  
 PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703961109. NIRE: 41208349484.  
 VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 21/09/2017, foi realizado para a empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176382542	41901695304	002 / 023	41901695304	24.380.089/0002-08	Rodovia rod. br 376 km 110, s/n
176382542	41901695312	002 / 023	41901695312	24.380.089/0003-99	Rodovia pr-317 (saida para campo mourao), 6555



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB N° 20176382542.  
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703961109. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



73  
A

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(1)

NIRE Nº 4120834948-4

Os abaixo identificados e qualificados:

**VITOR TAKAO OMORI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Londrina-PR, nascido em 21/09/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.415.353-4-SSP-PR, e CPF nº 005.585.649-76, residente e domiciliado à Rua Campos Salles, nº 1100, Centro, CEP-14015-110, na Cidade de Ribeirão Preto-SP;

**CAMILA YURI OMORI**, brasileira, solteira, maior, capaz, natural de Londrina-PR, nascida em 17/01/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.442.518-2-SSP-PR, e CPF/MF sob nº 005.585.619-50, residente e domiciliada à Rua Carlos Comenale, nº 96, Apartamento nº 131, Cerqueira Cesar, CEP-01332-030, São Paulo –SP;

**MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, brasileira, viúva, natural de Rolândia-PR, nascida em 16/03/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.246.436-1-SSP-PR, e CPF/MF sob nº 683.256.069-91, residente e domiciliada à Rua Guimarães Rosa, nº 51, Jardim Alto da Boa Vista, CEP-86600-284, na Cidade de Rolândia – PR.

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de "**VCA AUTOMOTORES LTDA**", com sede foro à RODOVIA MELLO PEIXOTO, Nº 498, JARDIM UNIÃO, CEP- 86185-700, nesta Cidade de Cambé, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120834948-4, em sessão de 14 de Março de 2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.380.089/0001-27**, resolvem por este instrumento particular de alteração do Contrato Social, modificar o seu CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO e ALTERAÇÃO POSTERIOR, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

LTA  
MS  
Vila  
P

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingresso de Sócios:**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

76  
A

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (2)      NIRE Nº 4120834948-4

**1.1.1. LEANDRO ALBERTO GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1976, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.001.853-3-SSP/PR, e CPF nº 169.391.308-96, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 79, Pq Palmeiras, CEP 87023-670, Maringá-PR.

**1.2.** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade Empresária, ficando sub-rogado em todos os direitos e obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Transferência de Quotas:**

**2.1.** O sócio – **VITOR TAKAO OMORI**, que possui na Sociedade um capital de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), divididos em **225.000** (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS QUOTAS** ao sócio ingressante – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, em moeda corrente do país, neste ato.

**2.2.** A sócia – **CAMILA YURI OMORI**, que possui na Sociedade um capital de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), divididos em **225.000** (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS QUOTAS**, ao sócio ingressante – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Declaração de Quitação:**

**3.1.** Os sócios retirantes – **VITOR TAKAO OMORI e CAMILA YURI OMORI**, declaram estarem satisfeitos com os haveres recebidos, dando plena, geral e irrevogável quitação por este Instrumento ao sócio ingressante, bem como a Sociedade, para nada mais reclamar agora ou em época futura.

**3.2. RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA:**

**3.2.1.** A sócia – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, já qualificada anteriormente, declara pela presente alteração que não tem interesse na aquisição das quotas ora alienadas, não tendo nada a reclamar ou reivindicar sobre isso, em tempo e lugar algum, ficando assim resolvido a condição do direito de preferência.

**CLÁUSULA QUARTA: Quadro de Capital/Sócios:**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



77

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (3)      NIRE Nº 4120834948-4

4.1. Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os Sócios:

4.2. O Sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, possui na Sociedade Empresária um Capital de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em **450.000** (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

4.3. A Sócia – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, possui na Sociedade Empresária um Capital de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

4.4. Em decorrências das alterações havidas, o capital Social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor de **R\$1,00 (hum real)** cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota-R\$	VALOR TOTAL R\$	%
Leandro Alberto Gomes	450.000	1,00	450.000,00	90,00
Mara Regina Pires Schroeder	50.000	1,00	50.000,00	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>		<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

4.4.1. A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do ARTIGO Nº 1052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA: Do Objeto Social:**

**5.1. A atividade da Empresa que era:**

- a)- O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores em geral, novos, usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;
- b)- A Prestação de serviços técnicos pertinentes às atividades mencionadas e a manutenção de oficinas mecânicas e postos de serviços;
- c)- A Locação de caminhões e demais veículos automotores;
- d)- A Participação em outras Sociedades;
- e)- A Prestação de serviços de transportes Rodoviário, Estadual, Interestadual e Internacional de cargas em geral;
- f)- A Prestação de serviços em manuseio de documentos principalmente a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



70  
C

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (4)      NIRE Nº 4120834948-4

Empresas.

**PASSA A SER DE:**

DESCRIÇÃO	CNAE
O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores – Caminhões, novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;	4511-1/04
O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores - automóveis, camionetas e utilitários – novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;	4511-1/03
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/01
Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03
Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04
A Prestação de serviços técnicos pertinentes às atividades mencionadas, e a manutenção de oficinas mecânicas e postos de serviços;	4520-0/01
A Locação de caminhões e demais veículos automotores;	7719-5/99
A Participação em outras Sociedades;	6463-8/00
A Prestação de serviços de transportes Rodoviário, Estadual, Interestadual e Internacional de cargas, exceto produtos perigosos;	4930-2/02
A Prestação de serviços em manuseio de documentos, principalmente à Empresas.	8299-7/99

Cela  
d  
MS  
A

**CLÁUSULA SEXTA – Da Destituição do Administrador:**

6.1. Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **CAMILA YURI OMORI**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Designação de Administrador:**

7.1. A sociedade Empresária será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

77

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (5)      NIRE Nº 4120834948-4

Empresária sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

7.2. Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** da Sociedade Empresária, dispensada da prestação de caução, o sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**.

7.3. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O ADMINISTRADOR declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que o impeça de exercer a atividade de empresário.

7.3.1. O ADMINISTRADOR declara sob as penas da LEI, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7.4. A Sociedade Empresária poderá ainda ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.

7.4.1. As procurações em nome da Sociedade Empresária serão assinadas pelo ADMINISTRADOR, e conterão os poderes e prazos de validade, devidamente especificado no respectivo instrumento de mandato.

7.4.2. As procurações para a finalidade de representação junto ao Poder Judiciário, em qualquer instância, com a cláusula "Ad Judicia", a Sociedade será representado por seu Administrador, ou procurador com estes poderes, e não constará prazo de validade.

7.5. Que a Sociedade poderá a qualquer tempo, elaborar Balanços intermediários, e poderá ser mensal, trimestral ou semestral, levando a prévia aprovação dos sócios da Sociedade, que representem mais da metade do Capital Social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002)

7.6. Ao Administrador é vedado fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, cauções, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações de favor, desde que representada ou autorizadas pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social (Artº 1017 e Art. 1065 – CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



80  
A

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (6)      NIRE Nº 4120834948-4

7.7. Havendo necessidade, os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, Administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da Sociedade, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10.406/2002, em seus Artigos 1.061 ao 1.063, cuja aprovação dependerá dos Quóruns abaixo:

a) Dos sócios representando 75%(setenta e cinco por cento) do Capital Social Integralizado; ou

b) Dos Sócios representando a totalidade do Capital Social, enquanto o Capital não estiver integralizado.

7.8. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o **ADMINISTRADOR** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas (Art.1065 – CC/2002), e cuja aprovação dar-se-á pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: Da Remuneração do Administrador:**

8.1. Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: Da Retirada, Impedimento ou Falecimento de Qualquer dos Sócios:**

9.1. A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, cuja apuração de seus direitos, deduzidos as suas obrigações, serão apurados em balanço específico.

9.1.1. Para preservar os objetivos inerentes à criação desta sociedade e assegurar a estabilidade do patrimônio familiar, o sócio minoritário que pretender se retirar da sociedade por qualquer motivo, deverá oferecer suas cotas aos sócios remanescentes, pelo mesmo valor que obtiver como oferta de terceiros, devidamente expressa e formalizada. No entanto, ao sócio (ou sócios) remanescente que pretender adquirir as cotas, será facultado o pagamento em até 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, sendo tolerado intervalo entre os pagamentos de até 90 dias consecutivos, sem qualquer penalidade, se assim o desejar.

9.1.2. O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



82

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (7)      NIRE Nº 4120834948-4

representem a maioria do capital social, caso em que se aplicará o disposto no item 9.1.1 acima.

9.2. A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que lhe couber, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula Décima Primeira abaixo.

9.3. As disposições dos itens 9.1 acima também se aplicam nos casos de sócios que sejam dissidentes de modificação do contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e/ou transformação, hipóteses em que é facultado aos sócios retirarem-se da Sociedade nos trinta dias subsequentes à reunião em que ocorreu a respectiva deliberação.

9.3.1. O procedimento descrito nos itens 9.1 acima, e seguintes será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária se resolver em relação a qualquer sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA : Das Transferências de Quotas:**

10.1. As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a vendas.

10.2. O sócio que desejar transferir direta ou indiretamente suas quotas a terceiros, deverá notificar por escrito os demais sócios, observando o contido na Cláusula Nona, itens: 9.1 e 9.1.1, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Dissolução e Liquidação:**

11.1. Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do capital social.

11.2. Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante, que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido, pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social (Art. 1071, Inciso VI e Art. 1076, Inciso I). Procedendo-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

82

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (8)      NIRE Nº 4120834948-4

se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Deliberações Sociais:**

**12.1.** As deliberações sociais, especialmente nas situações previstas no Artigo 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da Sociedade Empresária.

**12.2.** Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberação sobre as contas e aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas;

**12.3.** Das deliberações tomadas nas Reuniões de Quotistas, serão lavradas atas no Livro de Atas de Reunião, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**12.4.** Que a Sociedade poderá a qualquer tempo, elaborar Balanços intermediários, e poderá ser mensal, trimestral ou semestral, levando a prévia aprovação dos sócios da Sociedade.

**12.5.** Fica estipulado entre os sócios, que a convocação para as reuniões será encaminhada aos respectivos quotistas via correio eletrônico (e-mail) ou carta simples, ficando dispensada a publicação de anúncios de convocação e ainda, a declaração de ciência da totalidade dos quotistas. *Coisa*

**12.5.1.** A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela (Art. 1072 – Parágrafo 3º).

**12.6.** Quando os sócios convocados para reunião, devem se fazer presente, ou serem representadas nos Termos do Artigo nº 1074, Parágrafo 1º do CC/2002. *MRS.*

**12.7.** Que os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, Administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da Sociedade, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10.406/2002, em seus Artigos 1.061 ao 1.063, cuja aprovação dependerá dos Quoruns abaixo: *LA*

**a)** Dos sócios representando 75%(setenta e cinco por cento) do Capital Social Integralizado; ou



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



93

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (9)      NIRE Nº 4120834948-4

b) Dos Sócios representando a totalidade do Capital Social, enquanto o Capital não estiver integralizado.

12.8. Que a Sociedade poderá deliberar na forma da Legislação, quanto a exclusão de sócio que não esteja sintonizado com os interesses gerais da Empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Exercício Social, Reservas, Distribuição de Lucros:**

13.1. O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas, e cuja aprovação dar-se-á pelos sócios que representem mais de 50%(cinquenta por cento) do Capital Social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002).

13.1.1. Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo capital social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente à participação social de cada um.

13.1.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas participações no capital Social da Sociedade Empresária, cuja decisão dar-se-á pela maioria dos sócios, presentes à reunião ou assembleia de sócios, nos Termos do Art. 1007 e 1008, combinado com Art.997, Inciso V e VII da Lei nº 10406/2002.

13.1.2.1- Que aprovado em deliberação da Sociedade, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente a sua participação, no Capital social, como bem definidos nos Artigos 1007 e 1008 – CC/2002;

13.1.2.2. Que os sócios da Sociedade Empresária deliberam que a deliberação do item anterior, dar-se-á com fulcro ao Art.1076, Inciso III – CC/2002, pela maioria dos votos dos sócios, presentes a reunião ou assembleia de sócios.

13.1.3. A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



84

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (10)      NIRE Nº 4120834948-4

proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observada as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**13.1.4.** Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de Desimpedimento:**

**14.1.** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal, que os impeçam de exercer a atividade de empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Disposições Gerais:**

**15.1.** É expressamente vedado fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**15.2.** Os sócios quotistas se comprometem a contribuir com seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da Sociedade Empresária.

**15.3.** A Sociedade Empresária reger-se-á pelo disposto neste CONTRATO SOCIAL, e pela Lei nº 10406/2002 – Código Civil Brasileiro, e ainda, no que esta for omissa, pelas disposições da Lei nº 6404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** - Que os sócios, por unanimidade, resolvem por este instrumento, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO**, que de ora em diante passa a vigorar com a seguinte redação:

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

85  
H

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (11) NIRE Nº 4120834948-4

**VCA AUTOMOTORES LTDA**

**CNPJ: 24.380.089/0001-27 - NIRE: 4120834948-4**

**VCA AUTOMOTORES LTDA**, com sede foro à RODOVIA MELLO PEIXOTO nº 498, JARDIM UNIÃO, CEP- 86185-700, nesta Cidade de Cambé, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120834948-4, em sessão de 14 de Março de 2016, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.380.089/0001-27**, neste ato representada por seus sócios **LEANDRO ALBERTO GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1976, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.001.853-3-SSP/PR, e CPF nº 169.391.308-96, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 79, Pq Palmeiras, CEP 87023-670, Maringá-PR.; e **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, brasileira, viúva, natural de Rolândia-PR, nascida em 16/03/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.246.436-1-SSP-PR, e CPF/MF sob nº 683.256.069-91, residente e domiciliada à Rua Guimarães Rosa, nº 51, Jardim Alto da Boa Vista, CEP-86600-284, na Cidade de Rolândia – PR, **RESOLVEM CONSOLIDAR o seu CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO, e ALTERAÇÃO POSTERIOR**, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome:**

1.1. A Sociedade Empresária girará sob o nome de **"VCA AUTOMOTORES LTDA."**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Sede e Domicílio:**

2.1. A Sociedade Empresária tem sede e foro à **RODOVIA MELLO PEIXOTO nº 498, JARDIM UNIÃO, CEP-86185-700, nesta Cidade de Cambé, Estado do Paraná.**

2.1.1. A Sociedade Empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar **FILIAL**, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social:**

3.1. A Sociedade Empresária tem por objeto social, o ramo de:

DESCRIÇÃO	CNAE
-----------	------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



86  
A

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (12) NIRE Nº 4120834948-4

O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores – Caminhões em geral, novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;	4511-1/04
O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores em geral, (automóveis, camionetas e utilitários) novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;	4511-1/03
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/01
Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03
Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04
A Prestação de serviços técnicos pertinentes às atividades mencionadas, e a manutenção de oficinas mecânicas e postos de serviços;	4520-0/01
A Locação de caminhões e demais veículos automotores;	7719-5/99
A Participação em outras Sociedades;	6463-8/00
A Prestação de serviços de transportes Rodoviário, Estadual, Interestadual e Internacional de cargas em geral, exceto produtos perigosos;	4930-2/02
A Prestação de serviços em manuseio de documentos, principalmente à Empresas.	8299-7/99

Vale  
MS.  
A

**CLÁUSULA QUARTA: Da Duração:**

4.1. A duração da Sociedade Empresária é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em data de **01 DE FEVEREIRO DE 2016**.

**CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social:**

5.1. O Capital Social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas Sociais no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, cuja integralização está representada da seguinte forma:

5.2. O Sócio - **LEANDRO ALBERTO GOMES**, possui na Sociedade Empresária um Capital de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e estão totalmente integralizados em moeda corrente do País.

5.3. A Sócia - **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, possui na Sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



87

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (13) NIRE Nº 4120834948-4

Empresária um Capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e estão totalmente integralizados em moeda corrente do País.

5.4. Em decorrências das alterações havidas, o Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota - R\$	VALOR TOTAL R\$	%
Leandro Alberto Gomes	450.000	1,00	450.000,00	90,00
Mara Regina Pires Schroeder	50.000	1,00	50.000,00	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>		<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

5.5. A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do ARTIGO Nº 1052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA : Da Administração:**

6.1. A sociedade Empresária será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Empresária sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

6.2. Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** da Sociedade Empresária, dispensada da prestação de caução, o sócio **LEANDRO ALBERTO GOMES**.

6.3. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O ADMINISTRADOR declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que o impeça de exercer a atividade de empresário.

6.3.1. O ADMINISTRADOR declara sob as penas da LEI, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

88

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (14)      NIRE Nº 4120834948-4

contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6.4. A Sociedade Empresária poderá ainda ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.

6.4.1- As procurações em nome da Sociedade Empresária serão assinadas pelo ADMINISTRADOR, e conterão os poderes e prazos de validade, devidamente especificado no respectivo instrumento de mandato.

6.4.2. As procurações para a finalidade de representação junto ao Poder Judiciário, em qualquer instância, com a cláusula " Ad Judicia", a Sociedade será representado por seu Administrador, ou procurador com estes poderes, e não constará prazo de validade.

6.5. Que a Sociedade poderá a qualquer tempo, elaborar Balanços intermediários, e poderá ser mensal, trimestral ou semestral, levando a prévia aprovação dos sócios da Sociedade, que representem mais da metade do Capital Social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002)

6.6. Ao Administrador é vedado fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, cauções, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações de favor, desde que representada ou autorizadas pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social (Artº 1017 e Art. 1065 – CC/2002).

6.7. Havendo necessidade, os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, Administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da Sociedade, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10.406/2002, em seus Artigos 1.061 ao 1.063 , cuja aprovação dependerá dos Quoruns abaixo:

a) Dos sócios representando 75%(setenta e cinco por cento) do Capital Social Integralizado; ou

b) Dos Sócios representando a totalidade do Capital Social, enquanto o Capital não estiver integralizado.

6.8. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o **ADMINISTRADOR** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas (Art.1065 – CC/2002), e cuja aprovação dar-se-á pelos sócios que representem mais da metade do Capital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



87

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (15)      NIRE Nº 4120834948-4

Social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Administrador:**

7.1. Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Da Retirada, Impedimento ou Falecimento de Qualquer dos Sócios:**

8.1. A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, cuja apuração de seus direitos, deduzidos as suas obrigações, serão apurados em balanço específico.

8.1.1. Para preservar os objetivos inerentes à criação desta sociedade e assegurar a estabilidade do patrimônio familiar, o sócio minoritário que pretender se retirar da sociedade por qualquer motivo, deverá oferecer suas cotas aos sócios remanescentes, pelo mesmo valor que obtiver como oferta de terceiros, devidamente expressa e formalizada. No entanto, ao sócio (ou sócios) remanescente que pretender adquirir as cotas, será facultado o pagamento em até 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, sendo tolerado intervalo entre os pagamentos de até 90 dias consecutivos, sem qualquer penalidade, se assim o desejar.

8.1.2. O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que se aplicará o disposto no item 8.1.1, acima.

8.2. A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que lhe couber, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula Décima abaixo.

8.3. As disposições dos itens 8.1 acima também se aplicam nos casos de sócios que sejam dissidentes de modificação do contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e/ou transformação, hipóteses em que é facultado aos sócios retirarem-se da Sociedade nos trinta dias subsequentes à reunião em que ocorreu a respectiva deliberação.

8.3.1. O procedimento descrito nos itens 8.1 acima, e seguintes será adotado em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

90  
#

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (16)      NIRE Nº 4120834948-4

outros casos em que a Sociedade Empresária se resolver em relação a qualquer sócio.

**CLÁUSULA NONA: Das Transferências de Quotas:**

9.1. As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a vendas.

9.2. O sócio que desejar transferir direta ou indiretamente suas quotas a terceiros, deverá notificar por escrito os demais sócios, observando o contido na Cláusula Oitava, itens: 8.1 e 8.1.1, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Dissolução e Liquidação:**

10.1. Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do capital social.

10.2. Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante, que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido, pelos sócios que representem 75%(setenta e cinco por cento) do Capital Social (Art. 1071, Inciso VI e Art. 1076, Inciso I). Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Deliberações Sociais:**

11.1. As deliberações sociais, especialmente nas situações previstas no Artigo 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da Sociedade Empresária.

11.2. Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberação sobre as contas e aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas;

11.3. Das deliberações tomadas nas Reuniões de Quotistas, serão lavradas atas no



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



92

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (17) NIRE Nº 4120834948-4

Livro de Atas de Reunião, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

11.4. Que a Sociedade poderá a qualquer tempo, elaborar Balanços intermediários, e poderá ser mensal, trimestral ou semestral, levando a prévia aprovação dos sócios da Sociedade.

11.5. Fica estipulado entre os sócios, que a convocação para as reuniões será encaminhada aos respectivos quotistas via correio, eletrônico (e-mail) ou carta simples, ficando dispensada a publicação de anúncios de convocação e ainda, a declaração de ciência da totalidade dos quotistas.

11.5.1. A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela (Art. 1072 – Parágrafo 3º).

11.6. Quando os sócios convocados para reunião, devem se fazer presente, ou serem representadas nos Termos do Artigo nº 1074, Parágrafo 1º do CC/2002.

11.7. Que os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, Administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da Sociedade, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10.406/2002, em seus Artigos 1.061 ao 1.063, cuja aprovação dependerá dos Quóruns abaixo:

a) Dos sócios representando 75%(setenta e cinco por cento) do Capital Social Integralizado; ou

b) Dos Sócios representando a totalidade do Capital Social, enquanto o Capital não estiver integralizado.

11.8. Que a Sociedade poderá deliberar na forma da Legislação, quanto a exclusão de sócio que não esteja sintonizado com os interesses gerais da Empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Exercício Social, Reservas, Distribuição de Lucros:**

12.1. O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas, e cuja aprovação dar-se-á pelos sócios que representem mais de 50%(cinquenta por cento) do Capital Social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

92

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (18) NIRE Nº 4120834948-4

Inciso III – CC/2002).

**12.1.1.** Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo capital social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente à participação social de cada um.

**12.1.2.** Os lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas participações no capital Social da Sociedade Empresária, cuja decisão dar-se-á pela maioria dos sócios, presentes à reunião ou assembleia de sócios, nos Termos do Art. 1007 e 1008, combinado com Art.997, Inciso V e VII da Lei nº 10406/2002.

**12.1.2.1.** Que aprovado em deliberação da Sociedade, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente a sua participação, no Capital social, como bem definidos nos Artigos 1007 e 1008 – CC/2002;

**12.1.2.2.** Que os sócios da Sociedade Empresária deliberam que a deliberação do item anterior, dar-se-á com fulcro ao Art.1076, Inciso III – CC/2002, pela maioria dos votos dos sócios, presentes a reunião ou assembleia de sócios.

**12.1.3.** A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observada as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**12.1.4.** Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaração de Desimpedimento:**

**13.1.** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal, que os impeçam de exercer a atividade de empresário.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



93

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (19) NIRE Nº 4120834948-4

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Disposição Gerais:**

**14.1.** É expressamente vedado fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**14.2.** Os sócios quotistas se comprometem a contribuir com seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da Sociedade Empresária.

**14.3.** A Sociedade Empresária reger-se-á pelo dispostos neste CONTRATO SOCIAL, e pela Lei nº 10406/2002 – Código Civil Brasileiro, e ainda, no que esta for omissa, pelas disposições da Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os contratantes, neste ato, elegem o foro da Cidade de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha ser.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

CAMBÉ-PR, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

11º

*Vitor Takao Omori*

**VITOR TAKAO OMORI**

*Camila Yuri Omori*

**CAMILA YURI OMORI**

12º

*Mara Regina Pires Schroeder*

**MARA REGINA PIRES SCHROEDER**

TAB. SACCA  
FIRMA  
RECONHECIDA

**LEANDRO ALBERTO GOMES**

4º TABELONATO  
DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por autenticidade a Firma: CAMILA YURI OMORI,  
cujo documento foi assinado em minha presença.  
São Paulo, 29 de Dezembro de 2016  
Em testemunho da verdade,  
Dulce Bernardes Pereira - Esc. Autorizada  
1612201630067 - Firma: R\$ 13,65 - Total: R\$ 13,65



**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
R. Domingos de Moraes, 1082 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5765  
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: VITOR TAKAO OMORI,  
assinado o tempo de presença no LIVRO: 2820 - Dou Fe.  
São Paulo/SP, 22/12/2016 - 16:07:31  
Selo: 98042824 Em Testemunho da verdade. Total R\$ 13,65  
Usuário: CICEIRA RONALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



**CARTÓRIO SACCA** ABDY SACCA JUNIOR - 2º Tabelião Designado  
2º Ofício de Notas Av. Int. Manoel Ribas, 1378 - Centro - Rolândia, PR  
CEP 86600-000 - Telefone: (043) 3256-1384

Selo Digital Nº rqtU6.g67VZ.uwffc, Controlê:  
EseuV.Jb5S Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira de MARA REGINA PIRES  
SCHROEDER. \*0005\*FB09A0WG-862873-85\*  
Rolândia-Paraná, 23 de dezembro de 2016.  
Em Testê da Verdade  
Salvador Silva de Santana Junior - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.  
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021903. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208349484	CNPJ 24.380.089/0001-27
NOME EMPRESARIAL VCA AUTOMOTORES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/03/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.8F.A4.54.47.22.46.3D.FF.15.48.02.6F.9A.4F.EC.54.48.52.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN:00506912957	789371065295990331 3	25/04/2018 a 25/04/2021	Sim
CONTADOR	05742680902	ADONIAS RIBEIRO OGA:05742680902	737906094961997618 1	09/02/2018 a 08/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

07.8F.A4.54.47.22.46.3D.FF.15.48.02.6  
F.9A.4F.EC.54.48.52.79-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/05/2018 às 12:16:08

3F.77.AB.3C.BC.F4.41.CB  
3E.AF.C9.86.E5.70.B4.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

95  
[Handwritten signatures]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208349484	CNPJ 24.380.089/0001-27
NOME EMPRESARIAL VCA AUTOMOTORES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2017 a 31/05/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.3F.6B.E4.FD.60.1E.72.9D.D5.43.A8.19.BE.6F.A5.61.0C.9B.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN:00506912957	789371065295990331 3	25/04/2018 a 25/04/2021	Sim
CONTADOR	05742680902	ADONIAS RIBEIRO OGA:05742680902	737906094961997618 1	09/02/2018 a 08/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.3F.6B.E4.FD.60.1E.72.9D.D5.43.A8.  
19.BE.6F.A5.61.0C.9B.BE-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/05/2018 às 11:29:08

4C.65.6E.82.3A.50.1D.64  
CE.A9.AF.E4.54.E4.3A.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

96  
3  
P  
[Handwritten signatures]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208349484	CNPJ 24.380.089/0001-27
NOME EMPRESARIAL VCA AUTOMOTORES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2017 a 30/09/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.E6.52.3E.01.FD.09.48.78.2B.75.5C.E8.B9.43.CC.D8.4B.9E.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN:00506912957	789371065295990331 3	25/04/2018 a 25/04/2021	Sim
CONTADOR	05742680902	ADONIAS RIBEIRO OGA:05742680902	737906094961997618 1	09/02/2018 a 08/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.E6.52.3E.01.FD.09.48.78.2B.75.5C.  
E8.B9.43.CC.D8.4B.9E.F0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2018 às 12:21:49

01.69.10.BD.5F.5A.6A.4B  
F1.3A.FD.D7.44.74.02.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and initials]*

98  
A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208349484	CNPJ 24.380.089/0001-27
NOME EMPRESARIAL Vca Automotores Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61864609915	AGNALDO JOSE ZAMBERLAN OSSUCCI:61864609915	789371063953538290 4	08/01/2018 a 05/01/2019	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	24380089000127	VCA AUTOMOTORES LTDA:24380089000127	133534570396132901 682083240538891670 431	09/02/2017 a 09/02/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C  
9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2018 às 17:35:49  
  
A6.2A.24.BC.04.69.8D.DB  
57.76.DF.B5.AD.AE.8A.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

3P  
A



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	<b>R\$ 601.621,22</b>	<b>R\$ 1.524.304,85</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 390.787,97</b>	<b>R\$ 1.312.713,15</b>
DISPONIVEL	R\$ 8.517,63	R\$ 1.023.322,83
CAIXA	R\$ 1.289,06	R\$ 592,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 7.228,14	R\$ 22.729,87
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,43	R\$ 1.000.000,42
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 213.067,11	R\$ 132.268,60
FUNDO DE CAPITALIZACAO-CAMINHOS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CONTA CORRENTE FABRICA	R\$ 320,00	R\$ 870,00
VALORES A RECEBER-CLIENTES	R\$ 190.440,11	R\$ 111.391,33
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 2.167,99	R\$ 4.427,22
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 11.382,81	R\$ 8.537,10
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 5.308,21	R\$ 5.794,35
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO	R\$ (960,00)	R\$ 48,60
CONTA TRANSITORIAS INTERNAS	R\$ 3.207,99	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 169.203,23	R\$ 157.121,72
ESTOQUE CAMINHOS/ONIBUS	R\$ 152.182,78	R\$ 152.182,78
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$ 56.455,64	R\$ 57.641,85
(-) ESTOQUE SERVICOS EM ANDAMENTO	R\$ (39.435,19)	R\$ (52.702,91)
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 210.833,25</b>	<b>R\$ 211.591,70</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 218.294,27</b>	<b>R\$ 223.642,57</b>
PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 155.821,18	R\$ 155.821,18
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 28.361,10	R\$ 28.361,10
MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R\$ 8.339,46	R\$ 10.078,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 3.350,00	R\$ 6.220,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 1.422,53	R\$ 2.161,47
VEICULOS EM OPERACAO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (7.461,02)	R\$ (12.050,87)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQ., FER. E EQUIP	R\$ (1.998,85)	R\$ (3.439,61)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS DA EMPRES	R\$ (4.375,00)	R\$ (7.000,00)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS EQUIP. ESCR	R\$ (694,47)	R\$ (882,54)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-COMP. E PERIF.	R\$ (279,15)	R\$ (546,54)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIP. DE COMUN.	R\$ (113,55)	R\$ (182,18)
<b>P A S S I V O</b>	<b>R\$ 601.621,22</b>	<b>R\$ 1.524.304,85</b>

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

39

P

3

H

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 217.695,59	R\$ 150.951,98
OBRIGACOES P/MERCADORIAS	R\$ 160.884,44	R\$ 119.475,75
FORNECEDORES	R\$ 160.884,44	R\$ 119.475,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 5.954,11	R\$ 8.254,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 2.007,20	R\$ 4.669,84
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.412,00	R\$ 3.584,76
PROVISÕES	R\$ 2.534,91	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 1.279,14	R\$ 3.397,48
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	R\$ 1.247,90	R\$ 3.372,70
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 24,78	R\$ 24,78
RETENCAO DE IMPOSTOS /SERVICOS	R\$ 6,46	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 49.577,90	R\$ 19.824,15
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 47.498,90	R\$ 17.745,15
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 36.030,00	R\$ 1.139.763,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 36.030,00	R\$ 1.139.763,34
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R\$ 36.030,00	R\$ 1.139.763,34
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 347.895,63	R\$ 233.589,53
CAPITAL SOCIAL	R\$ 499.890,04	R\$ 499.890,04
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 499.890,04	R\$ 499.890,04
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (151.994,41)	R\$ (266.300,51)
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (151.994,41)	R\$ (266.300,51)

3/0  
#



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	<b>R\$ 1.524.304,85</b>	<b>R\$ 1.547.932,68</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.312.713,15</b>	<b>R\$ 1.251.956,73</b>
DISPONIVEL	R\$ 1.023.322,83	R\$ 706.093,27
CAIXA	R\$ 592,54	R\$ 971,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 22.729,87	R\$ 28.128,85
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.000.000,42	R\$ 676.993,23
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 132.268,60	R\$ 311.310,38
FUNDO DE CAPITALIZACAO-CAMINHOS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CONTA CORRENTE FABRICA	R\$ 870,00	R\$ 870,00
VALORES A RECEBER-CLIENTES	R\$ 111.391,33	R\$ 207.199,46
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 4.427,22	R\$ 91.541,76
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 8.537,10	R\$ 2.911,31
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 5.794,35	R\$ 7.545,23
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO	R\$ 48,60	R\$ 42,62
ESTOQUES	R\$ 157.121,72	R\$ 234.553,08
ESTOQUE CAMINHOS/ONIBUS	R\$ 152.182,78	R\$ 188.747,50
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$ 57.641,85	R\$ 95.968,61
(-) ESTOQUE SERVICOS EM ANDAMENTO	R\$ (52.702,91)	R\$ (50.163,03)
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 211.591,70</b>	<b>R\$ 295.975,95</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 223.642,57</b>	<b>R\$ 313.284,84</b>
PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 155.821,18	R\$ 155.821,18
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 28.361,10	R\$ 28.361,10
MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R\$ 10.078,82	R\$ 9.681,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 6.220,00	R\$ 6.220,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 2.161,47	R\$ 9.201,47
VEICULOS EM OPERACAO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
CAMINHAO	R\$ 0,00	R\$ 83.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (12.050,87)	R\$ (17.308,89)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQ., FER. E EQUIP	R\$ (3.439,61)	R\$ (5.363,27)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS DA EMPRES	R\$ (7.000,00)	R\$ (9.625,00)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS EQUIP. ESCR	R\$ (882,54)	R\$ (1.070,13)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-COMP. E PERIF.	R\$ (546,54)	R\$ (1.000,93)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIP. DE COMUN.	R\$ (182,18)	R\$ (249,56)
<b>P A S S I V O</b>	<b>R\$ 1.524.304,85</b>	<b>R\$ 1.547.932,68</b>

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

102

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA  
Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017  
Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 150.951,98	R\$ 434.392,71
OBRIGACOES P/MERCADORIAS	R\$ 119.475,75	R\$ 205.676,69
FORNECEDORES	R\$ 119.475,75	R\$ 205.676,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 8.254,60	R\$ 17.461,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 4.669,84	R\$ 15.106,59
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.584,76	R\$ 2.354,57
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 3.397,48	R\$ 6.501,37
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ 3.372,70	R\$ 6.476,73
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 24,78	R\$ 24,64
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 19.824,15	R\$ 204.753,49
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 17.745,15	R\$ 39.674,49
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	R\$ 2.079,00	R\$ 165.079,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.139.763,34	R\$ 939.970,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.139.763,34	R\$ 939.970,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R\$ 1.139.763,34	R\$ 939.970,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 233.589,53	R\$ 173.569,97
CAPITAL SOCIAL	R\$ 499.890,04	R\$ 499.890,04
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 499.890,04	R\$ 499.890,04
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (266.300,51)	R\$ (326.320,07)
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (266.300,51)	R\$ (326.320,07)



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	R\$ 1.547.932,68	R\$ 1.114.447,50
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.251.956,73	R\$ 822.647,38
DISPONIVEL	R\$ 706.093,27	R\$ 415.745,87
CAIXA	R\$ 971,19	R\$ 700,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 28.128,85	R\$ 13.753,11
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 676.993,23	R\$ 401.292,61
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 311.310,38	R\$ 257.792,91
FUNDO DE CAPITALIZACAO-CAMINHOS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CONTA CORRENTE FABRICA	R\$ 870,00	R\$ 870,00
VALORES A RECEBER-CLIENTES	R\$ 207.199,46	R\$ 151.068,84
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 91.541,76	R\$ 92.498,99
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 2.911,31	R\$ 2.287,46
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 7.545,23	R\$ 9.867,62
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO	R\$ 42,62	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>	R\$ 234.553,08	R\$ 149.108,60
ESTOQUE CAMINHOS/ONIBUS	R\$ 188.747,50	R\$ 104.600,00
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$ 95.968,61	R\$ 96.693,35
(-) ESTOQUE SERVICOS EM ANDAMENTO	R\$ (50.163,03)	R\$ (52.184,75)
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 295.975,95	R\$ 291.800,12
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 313.284,84	R\$ 314.367,11
PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 155.821,18	R\$ 155.821,18
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 28.361,10	R\$ 28.361,10
MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R\$ 9.681,09	R\$ 10.763,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 6.220,00	R\$ 6.220,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 9.201,47	R\$ 9.201,47
VEICULOS EM OPERACAO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
CAMINHAO	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (17.308,89)	R\$ (22.566,99)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQ., FER. E EQUIP	R\$ (5.363,27)	R\$ (7.286,93)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS DA EMPRES	R\$ (9.625,00)	R\$ (12.250,00)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS EQUIP. ESCR	R\$ (1.070,13)	R\$ (1.257,72)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-COMP. E PERIF.	R\$ (1.000,93)	R\$ (1.455,40)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIP. DE COMUN.	R\$ (249,56)	R\$ (316,94)
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 1.547.932,68	R\$ 1.114.447,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

103

104

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 434.392,71	R\$ 331.227,33
OBRIGACOES P/MERCADORIAS	R\$ 205.676,69	R\$ 180.988,95
FORNECEDORES	R\$ 205.676,69	R\$ 180.988,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 17.461,16	R\$ 20.137,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 15.106,59	R\$ 15.317,47
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.354,57	R\$ 4.819,62
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 6.501,37	R\$ 3.826,20
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ 6.476,73	R\$ 3.693,50
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 24,64	R\$ 132,70
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 204.753,49	R\$ 126.275,09
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 39.674,49	R\$ 25.475,09
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	R\$ 165.079,00	R\$ 100.800,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 939.970,00	R\$ 664.154,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 939.970,00	R\$ 664.154,83
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R\$ 939.970,00	R\$ 664.154,83
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 173.569,97	R\$ 119.065,34
CAPITAL SOCIAL	R\$ 499.890,04	R\$ 499.890,04
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 499.890,04	R\$ 499.890,04
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (326.320,07)	R\$ (380.824,70)
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (326.320,07)	R\$ (380.824,70)



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 1.114.477,50</b>	<b>R\$ 4.488.011,20</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 822.677,38</b>	<b>R\$ 1.869.353,53</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 416.645,87	R\$ 350.768,32
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 700,15	R\$ 4.790,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 14.653,11	R\$ 25.184,72
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 401.292,61	R\$ 320.792,61
CLIENTES	R\$ 151.068,84	R\$ 433.378,57
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 151.068,84	R\$ 433.378,57
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 103.566,61	R\$ 113.679,65
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 92.498,99	R\$ 93.392,61
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ (0,00)	R\$ 5.756,91
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 9.867,62	R\$ 13.330,13
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 149.108,60</b>	<b>R\$ 969.239,53</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 201.293,35	R\$ 969.239,53
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	R\$ (52.184,75)	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 2.287,46	R\$ 2.287,46
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 2.287,46	R\$ 2.287,46
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 291.800,12</b>	<b>R\$ 2.618.657,67</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 291.800,12</b>	<b>R\$ 2.618.657,67</b>
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 314.367,11	R\$ 2.641.224,66
(-)(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (22.566,99)	R\$ (22.566,99)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.114.477,50</b>	<b>R\$ 4.488.011,20</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 992.497,98</b>	<b>R\$ 544.396,80</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 13.000,08
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 13.000,08
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	R\$ 664.154,83	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS	R\$ (20,00)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 664.174,83	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 180.988,95	R\$ 356.875,53
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 180.988,95	R\$ 356.875,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.826,20	R\$ 11.861,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

106

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 3.826,20	R\$ 11.861,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 12.461,16	R\$ 30.164,74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 7.641,54	R\$ 20.188,81
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 4.819,62	R\$ 9.975,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 131.066,84	R\$ 132.495,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 100.800,00	R\$ 100.800,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 30.266,84	R\$ 31.695,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.884,18	R\$ 772.509,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 2.884,18	R\$ 772.509,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 769.625,25
EMPRÉSTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ 38.999,92
TÍTULOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 730.625,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.884,18	R\$ 2.884,18
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.884,18	R\$ 2.884,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 119.095,34	R\$ 3.171.104,97
CAPITAL SOCIAL	R\$ 499.890,04	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (109,96)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ 3.034.441,22
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (380.794,70)	R\$ (363.336,25)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (380.794,70)	R\$ (363.336,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 228.465,63
VENDAS BRUTAS		R\$ 228.465,63
PECAS E ACESSOIOS ORIGINAIS		R\$ 118.058,60
Pecas Oficina		R\$ 118.058,60
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 57.279,53
Outras Mercadorias		R\$ 57.279,53
MAO DE OBRA SERVICOS GERAIS		R\$ 53.127,50
Servicos Gerais - Clientes		R\$ 261,00
Servicos Gerais - Servico Rapido		R\$ 52.866,50
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (18.939,76)
(-) IMPOSTOS E DESCONTOS SOBRE VENDAS		R\$ (16.802,36)
(-) DEDUCOES DE VENDAS CAMINHOES NOVOS		R\$ (16.802,36)
(-) Icms		R\$ (355,95)
(-) Pis		R\$ (2.933,68)
(-) Cofins		R\$ (13.512,73)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 209.525,87
(-) (-)CUSTOS		R\$ (186.056,55)
(-) CUSTO MERCADORIA E SERVICOS		R\$ (186.056,55)
(-) PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS		R\$ (79.341,32)
(-) Pecas Balcao		R\$ (0,06)
(-) Pecas Oficina		R\$ (79.341,26)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (50.494,83)
(-) Outras Mercadorias		R\$ (50.494,83)
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ 664,74
Valor Transf. Internas		R\$ 932,98
(-) Custo Transf. Internas		R\$ (268,24)
(-) M.O SERV. GERAIS		R\$ (56.885,14)
(-) Serv. Gerais - Serv. Rapido		R\$ (30.515,50)
(-) Deslocamento VW		R\$ (26.369,64)
(=)RESULTADO OPER. BRUTO		R\$ 23.469,32
(-) (-)DESP. OPERACIONAIS		R\$ (137.389,75)
(-) DESP. OPERACIONAL		R\$ (137.389,75)
(-) DESP. VARIAVEIS		R\$ (932,98)
(-) Cortesia		R\$ (932,98)
(-) SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (22.438,76)
(-) 13. Salario		R\$ (121,50)

108

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Com. Funcionarios		R\$ (502,66)
(-) Ferias		R\$ (162,00)
(-) FGTS		R\$ (1.199,92)
(-) INSS		R\$ (3.359,18)
(-) Sal. Funcionarios		R\$ (15.855,10)
(-) Sal. Gerencia e Supervisao		R\$ (666,40)
(-) IRRF		R\$ (224,00)
(-) DESP. SEMI-FIXAS		R\$ (98.678,48)
(-) Comb. Lubrificantes		R\$ (1.771,31)
(-) Prop. e Promocao Vendas		R\$ (1.815,00)
(-) Frete e Carretos		R\$ (184,37)
(-) Mat. de Consumo		R\$ (511,66)
(-) Mat. Diversos/Escritorio		R\$ (471,73)
(-) Mat. Limpeza/Higiene		R\$ (250,04)
(-) Proc. de Dados Terceiros		R\$ (6.459,04)
(-) Serv. Prof. Terceiros		R\$ (52.225,75)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (6.941,30)
(-) Seg. e Vigilancia		R\$ (293,54)
(-) Manut. e Garantia Veic.		R\$ (968,00)
(-) Public. Assinat. e Associacoes		R\$ (220,00)
(-) Desp. Tefone e Fax		R\$ (1.556,83)
(-) Desp. Bancarias		R\$ (4.141,52)
(-) Juros Operacionais		R\$ (0,24)
(-) Desp. Refeicoes		R\$ (37,40)
(-) Desp. de Ferramentas		R\$ (17.356,76)
(-) Desp. Diversas Oficina		R\$ (210,00)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (15.339,53)
(-) Manut. Imoveis		R\$ (103,50)
(-) Agua, Luz e Gas		R\$ (1.872,00)
(-) Outros Imp. e Taxas Div.		R\$ (3.020,90)
(-) Seguros Diversos		R\$ (5.341,94)
(-) Desp. Cartorio		R\$ (60,00)
(-) Correios/Telegrafos		R\$ (109,45)
(-) Deprec. Predios e Benfeit.		R\$ (4.761,74)
(-) Deprec. Maquinas		R\$ (70,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.920,58)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3



109

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.609,31
REC. FINANC. DIVERSAS		R\$ 5.609,31
Juros Ativos		R\$ 1.796,81
Rec. Aplicacoes Financ.		R\$ 26,81
Desc. Recebidos		R\$ 259,86
Outras Rendas		R\$ 3.525,83
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.529,89)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R\$ (8.529,89)
(-) Desc. Concedidos		R\$ (882,23)
(-) Juros Passivos		R\$ (7.342,78)
(-) Imp. s/ Moviment. Financ.		R\$ (304,88)
(-) (=)RES.LIQ. ANTES IRPJ/CSLL		R\$ (116.841,01)
(-) (=)LUCRO LIQ. APOS IR/CSLL		R\$ (116.841,01)
(-) (=)DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R\$ (116.841,01)

B P

X

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 360.291,98
VENDAS BRUTAS		R\$ 360.291,98
CAMINHOS NOVOS		R\$ 50.000,00
Caminhos Novos - Estoque		R\$ 50.000,00
PECAS E ACESSOIOS ORIGINAIS		R\$ 199.488,93
Pecas Oficina		R\$ 199.488,93
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 41.394,05
Outras Mercadorias		R\$ 41.394,05
MAO DE OBRA SERVICOS GERAIS		R\$ 69.409,00
Servicos Gerais - Clientes		R\$ 54,00
Servicos Gerais - Servico Rapido		R\$ 69.355,00
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (28.135,34)
(-) IMPOSTOS E DESCONTOS SOBRE VENDAS		R\$ (25.365,44)
(-) DEDUCOES DE VENDAS CAMINHOS NOVOS		R\$ (22.668,53)
(-) Icms		R\$ (2.718,51)
(-) Pis		R\$ (4.039,86)
(-) Cofins		R\$ (18.607,07)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 332.156,64
(-) (-)CUSTOS		R\$ (281.374,54)
(-) CUSTO MERCADORIA E SERVICOS		R\$ (281.374,54)
(-) CAMINHOS NOVOS		R\$ (68.035,28)
(-) Caminhos Novos - Estoque		R\$ (68.035,28)
(-) PECAS E ACESSOIOS ORIGINAIS		R\$ (132.766,69)
(-) Pecas Oficina		R\$ (132.766,69)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (32.965,34)
(-) Outras Mercadorias		R\$ (32.965,34)
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ 1.017,94
Valor Transf. Internas		R\$ 1.017,94
(-) M.O SERV. GERAIS		R\$ (48.625,17)
(-) Serv. Gerais - Serv. Rapido		R\$ (42.470,37)
(-) Serv. Gerais - Garantia		R\$ (4.800,00)
Deslocamento VW		R\$ 362,00
(-) Serv. Gerais - Revisoes		R\$ (1.332,80)
(-) Serv. Gerais - Interna		R\$ (384,00)
(=)RESULTADO OPER. BRUTO		R\$ 50.782,10
(-) (-)DESP. OPERACIONAIS		R\$ (132.288,02)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESP. OPERACIONAL		R\$ (132.288,02)
(-) DESP. VARIÁVEIS		R\$ (2.195,81)
(-) Comis. e Premios		R\$ (1.200,81)
(-) Cortesia		R\$ (995,00)
(-) SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ (41.028,01)
(-) 13. Salário		R\$ (1.000,00)
(-) Com. Funcionários		R\$ (13.568,80)
(-) Férias		R\$ (3.200,00)
(-) FGTS		R\$ (2.511,04)
(-) INSS		R\$ (4.586,07)
(-) Sal. Funcionários		R\$ (14.375,00)
(-) DESP. SEMI-FIXAS		R\$ (35.933,22)
(-) Comb. Lubrificantes		R\$ (1.275,31)
(-) Frete e Carretos		R\$ (206,72)
(-) Mat. de Consumo		R\$ (531,02)
(-) Mat. Diversos/Esritorio		R\$ (1.227,18)
(-) Mat. Limpeza/Higiene		R\$ (97,92)
(-) Proc. de Dados Terceiros		R\$ (4.675,37)
(-) Serv. Prof. Terceiros		R\$ (5.986,12)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (11.104,54)
(-) Seg. e Vigilancia		R\$ (593,61)
(-) Manut. e Garantia Veic.		R\$ (247,00)
(-) Gar. de Serviço		R\$ (22,94)
(-) Public. Assinat. e Associacoes		R\$ (1.668,00)
(-) Desp. Tefone e Fax		R\$ (3.919,35)
(-) Desp. Treinamento		R\$ (2.000,00)
(-) Desp. Bancarias		R\$ (4.885,84)
Juros Operacionais		R\$ 0,24
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (162,00)
(-) Telef. Celulares		R\$ (219,06)
(-) Desp. Diversas Oficina		R\$ (31,48)
Serv. Profiss. Terceiro (PJ)		R\$ 2.920,00
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (53.130,98)
(-) Alugueis		R\$ (31.981,32)
(-) Manut. Imoveis		R\$ (1.525,58)
(-) Agua, Luz e Gas		R\$ (1.134,55)

112

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Outros Imp. e Taxas Div.		R\$ (2.387,47)
(-) Seguros Diversos		R\$ (9.634,75)
(-) Desp. Cartorio		R\$ (658,66)
(-) Correios/Telegrafos		R\$ (82,90)
(-) Deprec. Predios e Benfeit.		R\$ (5.655,75)
(-) Deprec. Maquinas		R\$ (70,00)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 21.486,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.634,07
REC. FINANC. DIVERSAS		R\$ 22.634,07
Juros Ativos		R\$ 4.395,88
Rec. Aplicacoes Financ.		R\$ 6.992,32
Desc. Recebidos		R\$ 3.135,32
(-) DESPESAS FINACEIRAS		R\$ (1.147,71)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R\$ (1.147,71)
(-) Juros Passivos		R\$ (823,90)
(-) Imp. s/ Moviment. Financ.		R\$ (323,81)
(-) (=)RES.LIQ. ANTES IRPJ/CSLL		R\$ (60.019,56)
(-) (=)LUCRO LIQ. APOS IR/CSLL		R\$ (60.019,56)
(-) (=)DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R\$ (60.019,56)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 428.897,82
VENDAS BRUTAS		R\$ 428.897,82
CAMINHOES NOVOS		R\$ 70.000,00
Caminhoes Novos - Estoque		R\$ 70.000,00
PECAS E ACESSOIOS ORIGINAIS		R\$ 187.161,78
Pecas Oficina		R\$ 187.161,78
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 63.737,89
Outras Mercadorias		R\$ 63.737,89
MAO DE OBRA SERVICOS GERAIS		R\$ 107.998,15
Servicos Gerais - Clientes		R\$ 585,50
Servicos Gerais - Servico Rapido		R\$ 107.412,65
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (37.989,84)
(-) IMPOSTOS E DESCONTOS SOBRE VENDAS		R\$ (33.669,92)
(-) DEDUCOES DE VENDAS CAMINHOES NOVOS		R\$ (33.669,92)
(-) Icms		R\$ (3.261,94)
(-) Pis		R\$ (5.424,27)
(-) Cofins		R\$ (24.983,71)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 390.907,98
(-) (-)CUSTOS		R\$ (315.814,21)
(-) CUSTO MERCADORIA E SERVICOS		R\$ (315.814,21)
(-) CAMINHOES NOVOS		R\$ (84.147,50)
(-) Caminhoes Novos - Estoque		R\$ (84.147,50)
(-) PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS		R\$ (114.236,41)
(-) Pecas Oficina		R\$ (114.236,41)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (54.489,03)
(-) Outras Mercadorias		R\$ (54.489,03)
(-) M.O SERV. GERAIS		R\$ (62.941,27)
(-) Serv. Gerais - Serv. Rapido		R\$ (62.184,64)
(-) Deslocamento VW		R\$ (756,63)
(=)RESULTADO OPER. BRUTO		R\$ 75.093,77
(-) (-)DESP. OPERACIONAIS		R\$ (151.459,11)
(-) DESP. OPERACIONAL		R\$ (151.459,11)
(-) DESP. VARIAVEIS		R\$ (2.704,49)
(-) Comis. e Premios		R\$ (2.704,49)
(-) SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (51.938,69)
(-) Com. Funcionarios		R\$ (18.208,82)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FGTS		R\$ (1.928,57)
(-) INSS		R\$ (6.694,25)
(-) Sal. Funcionarios		R\$ (24.056,15)
(-) DESP. SEMI-FIXAS		R\$ (58.477,37)
(-) Comb. Lubrificantes		R\$ (1.388,76)
(-) Frete e Carretos		R\$ (80,00)
(-) Mat. de Consumo		R\$ (156,30)
(-) Mat. Diversos/Escritorio		R\$ (192,00)
(-) Mat. Limpeza/Higiene		R\$ (349,76)
(-) Proc. de Dados Terceiros		R\$ (3.848,25)
(-) Serv. Prof. Terceiros		R\$ (11.742,74)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (9.472,15)
(-) Seg. e Vigilancia		R\$ (450,00)
(-) Manut. e Garantia Veic.		R\$ (5.365,00)
(-) Veic. em Operacao		R\$ (20,00)
(-) Public. Assinat. e Associacoes		R\$ (1.167,89)
(-) Multas		R\$ (156,18)
(-) Desp. Tefone e Fax		R\$ (4.711,74)
(-) Desp. Treinamento		R\$ (4.291,05)
(-) Desp. Bancarias		R\$ (5.029,28)
(-) Telef. Celulares		R\$ (309,98)
(-) Desp. Refeicoes		R\$ (7,89)
(-) Desp. de Ferramentas		R\$ (81,90)
(-) Cons. de Pecas		R\$ (48,00)
(-) Serv. Profiss. Terceiro (PJ)		R\$ (9.500,00)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (38.338,56)
(-) Alugueis		R\$ (7.614,60)
(-) Manut. Imoveis		R\$ (11.907,16)
(-) Manut. Moveis		R\$ (340,00)
(-) Agua, Luz e Gas		R\$ (1.308,73)
(-) Outros imp. e Taxas Div.		R\$ (3.877,09)
(-) Imp. Predial e Territ.(IPTU)		R\$ (297,20)
(-) Seguros Diversos		R\$ (7.015,83)
(-) Desp. Cartorio		R\$ (21,32)
(-) Correios/Telegrafos		R\$ (10,80)
(-) Deprec. Predios e Benfeit.		R\$ (5.875,83)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3.



115  
A

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA  
Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017  
Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Deprec. Maquinas		R\$ (70,00)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 21.860,71
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.707,23
REC. FINANC. DIVERSAS		R\$ 22.707,23
Juros Ativos		R\$ 449,15
Rec. Aplicacoes Financ.		R\$ 19.870,48
Desc. Recebidos		R\$ 1.639,30
(-) DESPESAS FINACEIRAS		R\$ (846,52)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R\$ (846,52)
(-) Desc. Concedidos		R\$ (32,55)
(-) Juros Passivos		R\$ (362,35)
(-) Imp. s/ Moviment. Financ.		R\$ (451,62)
(-) (=)RES.LIQ. ANTES IRPJ/CSLL		R\$ (54.504,63)
(-) (=)LUCRO LIQ. APOS IR/CSLL		R\$ (54.504,63)
(-) (=)DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R\$ (54.504,63)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.017.655,43	R\$ 751.909,85
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 719.770,61	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 67.350,17	R\$ 64.037,76
Vendas de Merc. Subst. Trib. a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 535.578,07
Prestação de Serviços a Vista	R\$ 230.534,65	R\$ 152.294,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (83.918,52)	R\$ (56.217,77)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (2.696,91)	R\$ (1.377,68)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R\$ (2.696,91)	R\$ (1.377,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (81.221,61)	R\$ (54.840,09)
(-) (-) Icms	R\$ (3.609,49)	R\$ (5.909,53)
(-) (-) Iss	R\$ (8.110,80)	R\$ (5.639,24)
(-) (-) Pis	R\$ (12.397,81)	R\$ (7.722,24)
(-) (-) Cofins	R\$ (57.103,51)	R\$ (35.569,08)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 933.736,91	R\$ 695.692,08
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (806.660,87)	R\$ (462.561,58)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (629.942,29)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Inicial	R\$ (0,00)	R\$ (325.105,90)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (0,00)	R\$ (111.537,18)
(-) Transferências de Mercadorias	R\$ 1.682,68	R\$ (0,00)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (6.771,05)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 4.342,20
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 3.462,51
(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ (0,00)	R\$ 4.923,28
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ (0,00)	R\$ 22.676,94
(-) Estoque Final	R\$ (0,00)	R\$ 468.468,41
(-) Compras a Prazo	R\$ (0,00)	R\$ (470.913,79)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ 421,43
(-) Pis s/ Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ 91,49
(-) Salários e Ordenados	R\$ (31.033,50)	R\$ (24.111,61)
(-) 13º Salário	R\$ (121,50)	R\$ (5.558,36)
(-) Férias	R\$ (162,00)	R\$ (3.526,67)
(-) Inss	R\$ (4.691,98)	R\$ (9.757,49)
(-) Fgts	R\$ (1.583,92)	R\$ (2.425,22)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (3.015,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

116